



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2013 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011-PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, aprovados no Concurso Público nº. 01/2011-PMNL, homologado parcialmente através do Decreto nº. 028/2012 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Nº INSC.	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
471	EVERTON PETRÓ	OFICIAL ADMINISTRATIVO - SEDE	10º
196	ANDREA BARBOZA MULLER	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – RIO GUARANI	6º
443	JOIRCE DE FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – RIO DA PRATA	5º

**Art. 2º - OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER** ÀO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, 2122, **ENTRE OS DIAS 10 DE JUNHO DE 2013 Á 18 DE JUNHO DE 2013**, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 11:30 HS E DAS 13:00 ÀS 17:30 HS, de segunda-feira á sexta-feira.

**Art. 3º** - Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição.
- Cópia do CPF.
- Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação.
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver).
- g) Duas fotografias recentes e coloridas, tamanho 3x4.
- h) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo /categoria profissional/ especialidade, conforme discriminado no Edital nº 01/2011-PMNL.
- i) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei.
- j) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas.
- k) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal.
- l) Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis.
- m) Declaração negativa de antecedentes criminais expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de residência do Candidato.
- n) Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública.
- o) Exame Admissional.

**Art. 4º** - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 06 de junho de 2013.

**JOSE LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal